



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965

Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro

C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08

Fone: (99) 3661-1296



DCI – DOCUMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA




Codó/MA, 05 de abril de 2021.

AO SENHOR DIRETOR GERAL.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS (BOMBAS) DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ – SAAE.**

1. Solicitamos a Vossa Excelência que **autorize** a contratação.
2. Encaminhamos, em anexo, o **Termo de Referência**, com todas as informações necessárias para a futura contratação.

Respeitosamente,


Marcos André Gomes dos Santos
Diretor Comercial
Portaria nº 20.12 de Janeiro de 2021

MARCOS ANDRE GOMES DOS SANTOS
DIRETOR COMERCIAL DO SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965

Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro

C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08

Fone: (99) 3661-1296



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS (BOMBAS) DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Há necessidade da manutenção dos equipamentos eletromecânicos (bombas) do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó – MA, tendo em vista a preservação das suas funcionalidades. Por fim, tem o presente termo a finalidade de viabilizar a conservação dos equipamentos objetos da presente licitação.

2.2 Considerando que a manutenção dos equipamentos eletromecânicos (bombas), deve ser feita periodicamente, pois a não manutenção pode interromper o mal funcionamento das atividades desta, portanto torna-se imprescindível a correta climatização do ambiente. Diante das considerações acima, justifica-se a necessidade da contratação de serviços.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, a contratação deverá adotar a modalidade **Pregão**, considerando que se trata de serviços de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

3.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- g) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965

Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro

C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08

Fone: (99) 3661-1296



- h) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- j) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de preços, conforme a **ANEXO I-A - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, em anexo.

ITEM	DESCRMINAÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DO MOTOR TRIFASICO 13,0 CV	UNIDADE.	12
2	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DO MOTOR BIFÁSICO 5,0 CV	UNIDADE.	6
3	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DO MOTOR TRIFASICO 1,5 CV	UNIDADE.	6
4	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFASICO 15,0 CV	UNIDADE.	12
5	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFASICO 22,5 CV	UNIDADE.	8
6	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFASICO 10,0 CV	UNIDADE.	8
7	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFASICO 12,0 CV	UNIDADE.	12
8	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFASICO 5,0 CV	UNIDADE.	8
9	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFASICO 3,5 CV	UNIDADE.	8
10	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFASICO 1,0 CV	UNIDADE.	8
11	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO 1,0 CV	UNIDADE.	4
12	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR TRIFASICO 7,5 CV	UNIDADE.	12
13	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFASICO 0,75 CV	UNIDADE.	10
14	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFASICO 2,0 CV	UNIDADE.	8
15	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFASICO 5,0 CV	UNIDADE.	2
16	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO DE MOTOR MONOFASICO 0,5 CV	UNIDADE.	8
17	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR S35-06	UNIDADE.	12



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965

Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro

C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08

Fone: (99) 3661-1296



18	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R5PA-04	UNIDADE.	6
19	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR R7-12	UNIDADE.	6
20	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR S40-06	UNIDADE.	12
21	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR S65-06	UNIDADE.	8
22	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR S40-04	UNIDADE.	8
23	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR S35-05	UNIDADE.	12
24	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4SD-08	UNIDADE.	8
25	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR BIFASICO 4SD-10	UNIDADE.	8
26	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4SD-10	UNIDADE.	8
27	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R5PA-06	UNIDADE.	8
28	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R5PA-05	UNIDADE.	8
29	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR S40-07	UNIDADE.	12
30	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4BPS-18/14	UNIDADE.	12
31	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R3PA-05	UNIDADE.	2
32	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR R4R3PA-09	UNIDADE.	2
33	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR R4R3PA-07	UNIDADE.	2
34	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR R4R3PA-15	UNIDADE.	4
35	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR R4R3PA-17	UNIDADE.	2
36	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R4PA-05	UNIDADE.	6
37	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R4PA-07	UNIDADE.	2
38	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R4PA-08	UNIDADE.	4
39	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R4PA-09	UNIDADE.	2
40	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R4PA-11	UNIDADE.	8



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965

Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro

C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08

Fone: (99) 3661-1296



41	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R4PA-13	UNIDADE.	6
42	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R5PA-07	UNIDADE.	8
43	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R5PA-04	UNIDADE.	12
44	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R5PA-09	UNIDADE.	14
45	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R5PA-10	UNIDADE.	16
46	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R5PA-12	UNIDADE.	2
47	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R8PB-08	UNIDADE.	2
48	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R8PB-09	UNIDADE.	2
49	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO BOMBEADOR 4R8PB-11	UNIDADE.	2
50	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO MOTOR 1,0 CV	UNIDADE.	36
51	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO MOTOR 0,75 CV	UNIDADE.	10
52	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO MOTOR 0,5 CV	UNIDADE.	8
53	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO MOTOR 1,5 CV	UNIDADE.	62
54	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO MOTOR 2,0 CV	UNIDADE.	8
55	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO MOTOR 3,5 CV	UNIDADE.	8
56	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO MOTOR 5,0 CV	UNIDADE.	2
57	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO MOTOR 13,0 CV	UNIDADE.	12
58	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO MOTOR 22,5 CV	UNIDADE.	8
59	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO MOTOR 10,0 CV	UNIDADE.	8
60	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO MOTOR 12,0 CV	UNIDADE.	12
61	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DO EIXO DO MOTOR MONOFASICO 0,75 CV	UNIDADE.	10
62	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DO EIXO DO MOTOR MONOFASICO 0,5 CV	UNIDADE.	8
63	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DO EIXO DO MOTOR MONOFASICO 1,0 CV	UNIDADE.	36
64	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DO EIXO DO MOTOR MONOFASICO 1,5 CV	UNIDADE.	62
65	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DO EIXO DO MOTOR MONOFASICO 2,0 CV	UNIDADE.	8



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965
Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro
C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08
Fone: (99) 3661-1296



66	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DO EIXO DO MOTOR MONOFASICO 5,0 CV	UNIDADE.	2
67	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DO EIXO DO MOTOR MONOFASICO 13,0 CV	UNIDADE.	12
68	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DO EIXO DO MOTOR MONOFASICO 22,5 CV	UNIDADE.	8
69	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DO EIXO DO MOTOR MONOFASICO 10,0 CV	UNIDADE.	8
70	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DO EIXO DO MOTOR MONOFASICO 12,0 CV	UNIDADE.	12

5. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Caberá à CONTRATANTE:

- Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
- Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, pós o cumprimento das formalidades legais.

5.2 Caberá à CONTRATADA:

- Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de cesso as dependências do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó;
- Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência e seu anexo;
- Fazer a manutenção preventiva e corretiva dentro do prazo de 24 horas, contados da data de recebimento da Requisição de Solicitação;
- Comunicar ao Setor de Compras e Licitações, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

6. DA FISCALIZAÇÃO E GARANTIA

6.1 O Setor de Fiscalização de Contratos será responsável pela inspeção da manutenção dos equipamentos.

6.2 A garantia da prestação dos serviços não desonera a CONTRATADA de cumprir as obrigações previstas na Lei nº 8.078 de 11/09/90, e alterações —Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste Instrumento.

7. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço.

7.2. Justificamos a impossibilidade do presente objeto ser cotado por item, tendo em vista que traria prejuízos de ordem técnica e econômica para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965
Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro
C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08
Fone: (99) 3661-1296



Codó. De ordem técnica, porque é inviável uma empresa realizar a manutenção de alguns aparelhos e não de outros ficando difícil a fiscalização do serviço por parte do fiscal do contrato.

8. PAGAMENTO

8.1. Prazo de pagamento não superior a **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da **data final do período de adimplemento de cada parcela**, conforme dispõe o artigo 40, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura**, em **02 (duas) vias**, **atestada pela Comissão de Fiscalização**, acompanhada da:

- a) Cópia do Contrato;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.